



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 009/2024

Termo Aditivo ao Contrato n. 076/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica, com sensor de presença, para os Cartórios Eleitorais que compõem a Justiça Eleitoral Catarinense, distribuídos nas regiões 3 e 5, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 1.313 do PAE n. 28.056/2019 (Pregão n. 049/2019), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Orsegups Segurança e Vigilância Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., estabelecida na Rua Getúlio Vargas, n. 2.729, Centro, São José/SC, CEP 88103-400, telefone (48) 3381-6600, e-mail licitacoes@orsegups.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 75.092.593/0013-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Gerente Comercial, Senhora Cristiane Longhi Tortelli Vaz, inscrita no CPF sob o n. 924.808.370-68, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do endereço de prestação dos serviços no Cartório Eleitoral de Tangará – 5ª Região.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM TANGARÁ

2.1. O endereço da prestação dos serviços no Cartório Eleitoral de Tangará – 47ª ZE, subcláusula 1.1.1, Cláusula Primeira, do Contrato n. 076/2019, deverá ser alterado

para:

- Rua Ademar de Barros, n. 230, Centro, Tangará/SC - CEP 89642-000.

2.2. A mudança deverá ocorrer em 29/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 076/2019.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAZ
GERENTE COMERCIAL